



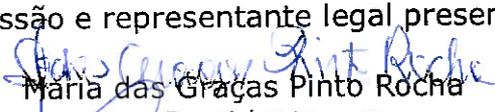
Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20230001 – CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Às 10 horas do dia 17 de maio de 2023, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.422 de 10/05/2023, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Clayton Costa de Oliveira - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. Se fez presente nessa sessão o representante legal da empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	Abelardo Guilherme Barbosa Neto

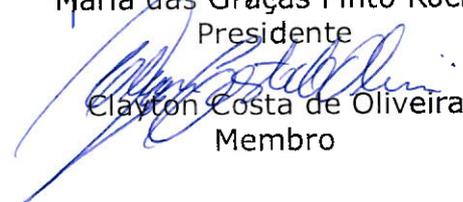
Inicialmente, a Comissão comunicou que parte da análise dos documentos de habilitação foi feita pela CIPP, porquanto foram submetidos à apreciação desta, os documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo (folha 478), tendo como signatários os senhores Manoel Messias de Freitas, Gerente de Desenvolvimento de Infraestrutura e Fábio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Hugo Santana de Figueirêdo Junior, diretor Presidente da CIPP. Em seguida a Comissão deliberou sobre todos os documentos apresentados ao mesmo tempo em que, comunicou que a empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA resulta inabilitada, porquanto a licitante não atendeu as exigências editalícias constantes dos subitens 7.2.4.2 e 7.2.4.3, alíneas "b", assim descritas: **7.2.4.2. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE** a ser feita por intermédio de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figure(m) o nome da licitante na condição de "Contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: a)...; **b) Execução de Estrutura de Alumínio com área mínima de 100m²; 7.2.4.3. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação de a licitante possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO expedida pelo CREA ou CAU, com registro de atestado, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha(m) sido: a)...; **b) Execução de Estrutura de Alumínio**. Diante desse fato, restou a Comissão, segundo a ordem de preços ofertados, convocar a licitante que apresentou o segundo menor preço, no caso, a empresa FR ARCANJO MATOS LTDA, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 18/05/2023, proceda a entrega de sua proposta com todos os documentos elencados nas alíneas dos itens 8.3.1 e 8.3.2. do Edital e seus subitens. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da



qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente a sessão.



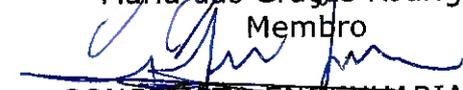
Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente



Clayton Costa de Oliveira
Membro



Maria das Graças Rodrigues
Membro



CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA
Abelardo Guilherme Barbosa Neto